

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 138, DE 11 DE MARÇO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.414

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 112, de 21 de fevereiro de 2005, para considerar seu efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente